



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 270

Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 126, § 2º, letra "h", e § 3º do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1.- Que nas últimas chuvas o vendaval arrancou a cobertura do Grupo Escolar Tiradentes da sede do Município, deixando expostos à intempérie móveis e utensílios daquele estabelecimento e sem condições de estudar centenas de estudantes regularmente matriculados;
- 2.- Que é inviável a dispensa em massa dos alunos por longo prazo, dado estar se findando o ano letivo, e a impossível ministração de aulas no estado em que se encontra o estabelecimento;
- 3.- Que por consequência do supra citado, os reparos revestem-se plenamente na caracterização de "urgência de atendimento" de situação que possa ocasionar prejuízos e comprometer a segurança de obras", previsto no art. 126, § 2º, letra "h" e § 3º do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- 4.- Finalmente, a justificativa plena do órgão encarregado desses reparos caracterizando-os dentro do acima citado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Departamento do Material, Divisão de Compras, autorizado a adquirir da firma LAINO & IRMÃOS LTDA., estabelecida à Avenida Maringá, 4863, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, as seguintes mercadorias:

QUANTIDADE	MERCADORIA	PREÇO TOTAL
80	Chapas de Brasilit 122x110x6mm	10.192,00
400	Chapas de Brasilit 183x110x6mm	75.600,00
03	Chapas de Maxi plac 370x110	1.915,20
03	Chapas de Maxi plac 460x110	2.255,40
1260	parafusos galvanizados 110mm	6.174,00
1260	arruelas chumbo	1.411,20

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 11 / 1977
DE N.º 896
UMUARAMA, 16 / 11 / 1977
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02. -

Quantidade Mercadoria	preço total
15 kg. carbolástico	420,00
15 Kg. prego 20x30	241,50
60 cumeeiras ventilação tipo lanternin	14.040,00
TOTAL GLOBAL.....	112.249,30

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de novembro de 1977.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVILIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -